PORTARIA MUNICIPAL nº 422/2026
de 16 de novembro de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE OBJETOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas para os alunos da Academia da Saúde e grupo de Câmbio, pelo Município de Selbach, junto a empresa **REMO CAMISETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.371.540/0001-62, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 2355, Bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB Fixo
33903000.0000 – Material de Consumo (82)
Código Reduzido: 3362

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 16 de novembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico